

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA**

**Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa**

**Ano letivo 2026/2027**

**Pós-Graduação**

**Cursos não conferentes de grau**

**Pós-Graduação em Emergência Extra-Hospitalar**

### **1. Fixação de vagas:**

1.<sup>a</sup> Fase: 25 vagas

**2.<sup>a</sup> Fase: 22 vagas**

Após a 2.<sup>a</sup> Fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes.

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12**

### **3. Prazos de candidatura:**

1.<sup>a</sup> Fase:

Candidaturas: 02 de fevereiro a 31 de março de 2026

Data Disponibilização Listas Provisórias: 02 de abril de 2026

Apresentação de reclamações: 02 e 03 de abril de 2026

Data Disponibilização Listas Definitivas: 08 de abril de 2026

**2.<sup>a</sup> Fase:**

**Candidaturas: 24 de abril a 30 de junho de 2026**

**Data Disponibilização Listas Provisórias: 03 de julho de 2026**

**Apresentação de reclamações: 04 e 05 de julho de 2026**

**Data Disponibilização Listas Definitivas: 10 de julho de 2026**

A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento online na plataforma INFOESTUDANTE <https://infoestudante.essnortecvp.pt>

ADMINISTRAÇÃO

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário online ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

A reclamação à Lista Provisória de Seriação deverá ser formalizada através de requerimento online, dentro do período estipulado, disponível na INFORESTUDANTE. Este requerimento deve ser utilizado na situação de reclamação relativa ao resultado da candidatura efetuada no atual ano letivo

- Requerimento\_Candidaturas - Reclamação à lista provisória no âmbito da candidatura.

**4. Condições de admissão de candidatos:**

Poderão candidatar-se à pós-graduação detentores de Título Profissional de Enfermeiro.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Seriação por data e hora de lacragem candidatura.

A colocação dos candidatos é feita sequencialmente, de acordo com a ordem de candidatura na plataforma INFORESTUDANTE, considerando-se a data e hora de lacragem da candidatura (da mais antiga para a mais recente), no respeito do ponto 10. Informações Complementares.

**6. Documentação necessária:**

- Comprovativo de conclusão do Curso de Licenciatura ou Equivalente Legal; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de Validação do Exercício Profissional atualizada, com menção da data de atribuição do Título Profissional (p.ex: para enfermeiros disponível no balcão único da OE); (OBRIGATÓRIO);
- Documento de Identificação completo; (OBRIGATÓRIO).

**7. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos:**

1.ª Fase: 09 e 10 de abril de 2026

**2.ª Fase: 11 a 13 de julho de 2026**

**8. Emolumentos e Propinas:**

Taxa de candidatura: 40€

Taxa de matrícula: 100€

Propina total do curso: 1740€

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta do Regulamento para Pagamento de

ADMINISTRAÇÃO

Emolumentos. Taxas e Propinas disponível em  
<https://essnortecvp.pt/pt/escola/regulamentos/estudantes-1/>

**9. Contactos:**

Telefone: (+351) 256661430 (Chamada para a rede fixa nacional);

Telemóvel: (+351) 916603624 (Chamada para a rede fixa nacional);

Presencialmente: Serviços Académicos, entre as 09h00 e as 18h00.

Pode obter informações e esclarecimentos junto dos seguintes canais:

- Dúvidas no processo de candidatura ou inscrição: [ingresso@essnortecvp.pt](mailto:ingresso@essnortecvp.pt) OU [secretaria@essnortecvp.pt](mailto:secretaria@essnortecvp.pt)

- Dúvidas no processo de pagamentos: [contabilidade@essnortecvp.pt](mailto:contabilidade@essnortecvp.pt)

- Dúvidas técnicas de utilização da plataforma informática: [informatica@essnortecvp.pt](mailto:informatica@essnortecvp.pt)

**10. Informação complementar:**

Início do curso: 09 de outubro de 2026 - REGIME B-LEARNING

Horário: conforme cronograma anual, habitualmente, dois dias por semana, sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00.

Calendário Escolar e Cronograma disponíveis na página do curso em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

Os serviços podem solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando os candidatos:

- a) Não entreguem a documentação solicitada;
- b) Não reúnam as condições de acesso e ingresso para admissão ao curso;
- c) Não procedam ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- d) Prestem falsas declarações.

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt)

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, em 21 de abril de 2026.



ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Direção,

Prof. Doutor Henrique Lopes Pereira